



JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Órgão: Secretaria Municipal da Agricultura

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de máquinas pesadas, mediante fornecimento de caminhão prancha com motorista, para atendimento das demandas do Município de São Sebastião do Caí.

Contratada: BARTH TERRAPLANAGEM, CNPJ n.º 55.422.762/0001-78

Valor: R\$ 7.218,10 (sete mil, duzentos e dezoito reais e dez centavos)

Justificativa:

Considerando que o Município possui caminhão prancha próprio destinado ao transporte de máquinas e equipamentos pesados utilizados nas atividades operacionais;

Considerando que o referido veículo encontrava-se temporariamente indisponível em razão de manutenção mecânica corretiva, impossibilitando sua utilização no período necessário às atividades administrativas e operacionais;

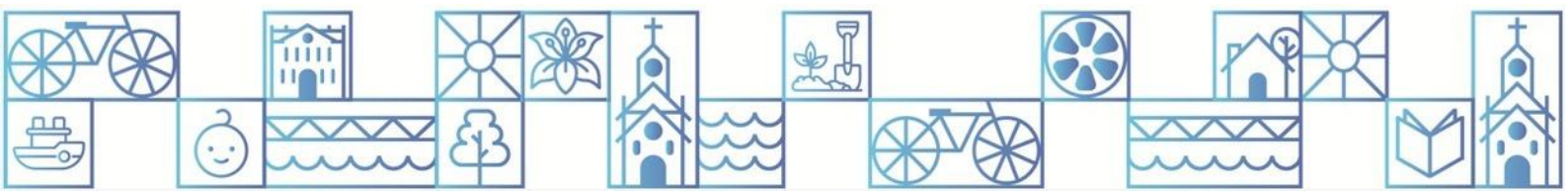
Considerando a necessidade imediata de continuidade dos serviços públicos, especialmente transporte de máquinas entre frentes de trabalho, manutenção de vias, atendimento a demandas emergenciais e apoio às equipes operacionais;

Considerando que a paralisação das atividades acarretaria prejuízos à execução de serviços essenciais, justificando a adoção de medida excepcional e temporária até a conclusão do conserto do veículo municipal;

Considerando que foram realizadas pesquisas de preços junto a fornecedores do ramo, conforme documentos anexos ao processo, incluindo propostas formais e registros de comunicação eletrônica (WhatsApp), constatando-se valores praticados tanto por frete quanto por hora trabalhada;

Considerando que, embora exista cotação por frete, verificou-se que a contratação por hora trabalhada mostrou-se economicamente mais vantajosa para a Administração, em razão da necessidade de transporte de diversas máquinas em diferentes deslocamentos, situação que tornaria o custo por frente significativamente superior;

Considerando que o valor estimado de mercado obtido em pesquisa pública foi de aproximadamente R\$ 434,43 por hora, conforme relatório de pesquisa de preços anexado ao processo, demonstrando compatibilidade com os valores contratados;





Considerando que a execução inicial total dos serviços correspondeu a aproximadamente 57 (cinquenta e sete) horas, período necessário até a normalização da disponibilidade do caminhão prancha pertencente ao Município, conforme PRD n.º 276/2026.

Considerando que, de acordo com o relatório anexo, ficou pendente o pagamento de 19 (dezenove) horas, totalizando 78 (setenta e oito horas de serviços prestados), os quais restam atestados pelo secretário signatário.

Considerando que a contratação possui caráter emergencial e temporário, restrita ao período de indisponibilidade do equipamento próprio da Administração;

Considerando que a contratação enquadra-se no disposto no art.75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de situação emergencial decorrente da indisponibilidade temporária do caminhão prancha pertencente ao Município, circunstância que poderia ocasionar prejuízo ou comprometimento da continuidade dos serviços públicos, justificando a contratação direta pelo tempo estritamente necessário à normalização da situação;

Considerando, ainda, que os serviços executados devem ser pagos pela Municipalidade, evitando, assim, a inadimplência com os fornecedores.

Diante do exposto, resta justificada a contratação emergencial para prestação dos serviços de transporte de máquinas mediante caminhão prancha, em caráter emergencial, até a conclusão do reparo do veículo municipal, atendendo ao interesse público e à continuidade dos serviços essenciais.

Documentação Comprobatória:

Orçamento e pesquisa de mercado.

Considerações Finais:

A presente dispensa de licitação atende aos requisitos legais, sendo imprescindível para garantir a continuidade dos serviços públicos.



Assinado digitalmente por:
MOZAR HOFF
São Sebastião do Caí, 30 de novembro de 2026.
30/09/2026 10:48:31 -03:00

Secretário Municipal

